

LEI No. 1524/2014.

Data: 31 de Março de 2014.

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO HONORÁRIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU” AO DEPUTADO ESTADUAL **ADEMAR LUIZ TRAIANO**.

A Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Santa Terezinha de Itaipu ao Deputado Estadual **Ademar Luiz Traiano**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. – A Câmara Municipal através de sua presidência, determinará a data para a entrega solene do Título ora concedido.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 31 de março de 2014.

CLÁUDIO EBERHARD

Prefeito